



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

REQUERIMENTO Nº 60/2023

“Solicita ao Executivo Municipal o cumprimento dos arts. 7, 13 e 27 do Código de Postura Municipal a todo e qualquer cidadão”.

R e q u e i r o, com observância das disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal requerendo o cumprimento dos artigos 7, 13 e 27 do Código de Postura do Município

Justificativa: O pedido se faz necessário considerando que muitos cidadãos com obras em construção utilizam passeios e muitas vezes parte de vias de veículos para despejo de materiais tais como pedras, areias, tijolos ou blocos o que impede a passagem de pedestres que necessitam disputar as vias de veículos em seu trajeto, podendo inclusive ocasionar acidentes graves a depender do local.

No mais, há inúmeros lotes/terrenos sem cerca ou muros que estão tomados por matos e alguns se tornaram depósitos de lixos, o que emporcalha a nossa cidade e degrada o meio ambiente, considerando as fortes chuvas, sem considerar que não delimita a área.

Mencionados artigos preveem é responsabilidade do Poder Público notificar e fazer o cumprimento do disposto em Lei, sendo assim, é necessário o início imediato desta fiscalização.

Desde já agradeço e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela/SP, 28 de novembro de 2023.

DANIEL MARCIANO BASILIO

VEREADOR